

PORTARIA COREN-AP Nº 072, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o constante dos autos PAD nº 2021000108 solicitação de parecer sobre critérios para implantação e funcionamento de laboratório de praticas do curso de Bacharelado de Enfermagem – Campus Binacional em Oiapoque.

RESOLVE:

Art. 1º -DESIGNAR Dra. NAYANI COSTA MELO Coren-AP nº -301080 -ENF, como Relator do **PAD nº 2021000108,** que trata sobre solicitação de parecer sobre critérios para implantação e funcionamento de laboratório de praticas do curso de Bacharelado de Enfermagem – Campus Binacional em Oiapoque .

Art. 2º - O relator disporá de um prazo de **10 (dez)** dias para emissão de Parecer.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de março de 2021.

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN-AP nº - 130.898 ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300
Secretário